



Handwritten signatures in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A QUATRO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presente os Vereadores Senhores, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

- 1 - Resumo Diário da Tesouraria.**
- 2 - Proposta de Renegociação de Empréstimo**
- 3 – Empreitadas de Obras Públicas**
- 4 - Semana dos Baleeiros –Constituição da Comissão**
- 5 - II Festival Infantil “Baleia de Marfim”- Constituição da Comissão**
- 6 – Projectos candidatos ao Lieder II**
- 7 – Anteprojecto de Regulamento Interno da Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico**
- 8 – Abertura de concurso para a atribuição de uma licença de aluguer no lugar das Terras.**
- 9 – Expediente diverso.**
- 10 – Assuntos para conhecimento.**

11 – Outros Assuntos

12 - Aprovação da acta em minuta

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia três de Fevereiro, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	73 722 248\$50
Total do movimento da Tesouraria	75 091 962\$50
Em documentos:	1 369 714\$00
De operações Orçamentais	65 477 156\$50
De operações de Tesouraria:	8 245 092\$00

O Executivo tomou conhecimento.-----

Nesta altura da reunião a Vereadora Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, pediu autorização para se ausentar da sala por se considerar abrangida pelo artº 80º do Dec. Lei. 100/84, de 29 de Março, e a reunião prosseguiu.-----

2 – Proposta de Renegociação de Empréstimo.

Foi presente à Câmara o processo de empréstimo de 200 000 000\$00 (duzentos milhões de escudos), contratado com o Banco Comercial dos Açores a um de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, por um prazo de dez10 anos, à taxa **Lisbor** para operações a **três meses**, adicionada a um spread de 1.25%.

A dezoito de Março de mil novecentos e noventa e sete, através do ofício número seiscentos e noventa e sete, a Câmara solicitou à Instituição em causa a renegociação da taxa de juro, por a considerar elevada em relação aos valores que na altura eram praticados, tendo o Banco proposto a taxa **Lisbor** a **seis** meses, acrescida do "Spread" de 0,25 arredondada



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

para 1/8 superior, e o Executivo, em reunião ordinária realizada a dez de Abril do mesmo ano, deliberado por unanimidade aceitar a renegociação nos termos propostos.

A vinte e sete de Janeiro do corrente ano, através do ofício 136/99, é de novo solicitada a reanálise do taxa de juro com vista ao seu abaixamento, sendo agora presente à Câmara a resposta daquela Instituição que através do ofício 07/97, datado de dois de Dezembro, se propõe manter a indexação à Lisbor a seis meses (3,07460), acrescido de um "spread" de 0,0625, sem qualquer arredondamento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que concorda com a nova taxa de juro proposta. Mais deliberou informar que, considerando que apenas se renegociou a taxa de juro a aplicar e não a periodicidade das amortizações, a alteração da taxa de juro de cada prestação, se a ela houver lugar, deverá ser efectuada de acordo com o parágrafo terceiro da cláusula terceira e ainda com o cláusula Quarta, do contrato inicialmente celebrado, a saber:

Cláusula Terceira – Parágrafo terceiro: “ Em caso de alteração, a nova taxa será aplicada a partir do início do período de contagem de juros subsequentes à data da comunicação à parte devedora ou a partir da data futura indicada nessa comunicação, tendo a parte devedora, em tal caso, a faculdade de proceder ao reembolso antecipado do crédito sem qualquer penalização.”

Cláusula Quarta – “A amortização de capital e juros compensatórios far-se-á em quarenta prestações iguais, trimestrais e sucessivas ocorrendo a primeira três meses após a data da sua utilização,

segundo plano de pagamento elaborado pelo Banco, que fará parte integrante do presente contrato.-----

Parágrafo único: Em caso de variação da taxa de juros, o plano de amortização, referido na cláusula anterior será modificado quanto a prestações vincendas."-----

Nesta altura da reunião a Vereadora Senhora Sara Santos Pereira voltou a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

3 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.

Empreitada de Remodelação, Ampliação e Reforço de Caudal de Abastecimento de Água ao Concelho – 2ª Fase – Lanço da E.R. entre os nós 4 e 13, e variante entre os nós 15 3 e 17 .

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epígrafe, cujo concurso público foi aberto em reunião do Executivo datada de doze de Novembro do ano transacto, onde consta, para além das propostas apresentadas, os relatórios da Comissão de Abertura e Análise das propostas bem como o Relatório Final que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que em conclusão, indica como proposta a preferir para a realização da referida empreitada a da empresa José Artur da Cruz Leal, pelo valor de 11 243 300\$00 (onze milhões, duzentos e quarenta e três mil e trezentos escudos).-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a recomendação do relatório final e preferir a proposta da empresa José Artur da Cruz Leal.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato a remeter à empresa preferida e, em caso de concordância com a mesma,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

deliberou solicitar a apresentação de caução no valor de 5% da adjudicação, dando desta deliberação conhecimento aos restantes concorrentes.-----

4 – Semana dos Baleeiros – Constituição da Comissão.

O Senhor Presidente comunicou à Câmara que convidou o Senhor Vereador Manuel Alves Gonçalves para presidir à Comissão de Festas da Semana dos Baleeiros/99 e escolher os restantes membros que devem fazer parte da comissão.

O Senhor Vereador aceitou o convite e informou que a constituição da comissão será a seguinte:

COMISSÃO DE HONRA: Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Assembleia Municipal das Lajes do Pico e Pároco da Freguesia das Lajes do Pico.-----

COMISSÃO EXECUTIVA: Manuel Alves Gonçalves (Presidente), Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Garcia Machado e Emanuel Bettencourt Melo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar e dar conhecimento à Assembleia Municipal da deliberação agora tomada.-----

5 – II Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim” – Constituição da Comissão.

O Senhor Presidente propôs à Câmara, considerando a experiência adquirida com a realização do I Festival e a qualidade do trabalho então realizado, que a Comissão para a organização do II Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim” a levar a efeito com a colaboração da Associação Cultural Padre José D’Ávila, tenha a seguinte composição:

- Vereadora Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão, o Maestro Senhor Manuel Emílio Porto e os professores Senhora Olga Maria Lopes Machado Ávila de Sousa Pacheco e Senhor José Manuel Sousa Pacheco.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.

6 – Projectos Candidatos ao LIEDER II.

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do conjunto de projectos apresentados à Adeliaçor para candidatura no âmbito do Programa Lieder II, a saber:

- Zona Balnear das Lajes (aquisição de pontões), no valor de 3 102 contos
- Sinalização do circuito pedestre da Rota dos Moínhos de Vento e das Vigias da Baleia, no valor de 759 contos.
- Exposição de artesanato durante a Semana dos Baleeiros/99, no valor de 1 646 contos.

O Executivo tomou conhecimento.

7 – Anteprojecto de Regulamento Interno da Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico.

Foi presente à Câmara o anteprojecto referenciado em epígrafe, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, distribuído previamente aos Senhores Vereadores para conhecimento e análise, a fim de melhor os habilitar à decisão.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com as propostas de alteração ao texto do anteprojecto,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

que ficam anexas à presente acta, apresentadas pela Vereadora Senhora Sara Pereira.-----

8 – Concurso para Atribuição de uma licença de aluguer no lugar das Terras.

Foi presente à Câmara o ofício número 145/98, datado de dezasseis de Novembro da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, solicitando que seja concedido ao lugar das Terras uma licença para Praça de Taxi, contribuindo assim para uma maior fluidez de pessoas e bens.

Analísado o contingente das licenças atribuídas para o Concelho, verifica-se que no Lugar das Terras, existe uma licença para um veículo de quatro lugares e tarifa baixa, que não se encontra atribuída.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para preenchimento da referida vaga, logo que seja aprovado o regulamento de táxis do concelho.

9 – Expediente Diverso

9.1 – Da Assembleia Legislativa Regional – Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho, ofício datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, remetendo cópia do relatório de actividades e trabalhos desenvolvidos por aquela Comissão, relatório esse que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que foi previamente distribuído aos Senhores Vereadores para conhecimento e análise.

O Executivo tomou conhecimento .-----

9.2 – Da Assembleia Legislativa Regional – Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, o ofício número 402, datado de 99/01/20 remetendo cópia da proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o Sistema Regional de Leitura Pública, oportunamente distribuída pelos Senhores Vereadores, e solicitando a sua análise e emissão de parecer até ao próximo dia 5 de Fevereiro.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o texto da proposta apresentada.

9.3 – Da Secretaria Regional de Finanças e Planeamento, autorização número 010085, datada de 31/12/98, informando que foi ordenado o crédito na conta desta Câmara Municipal, por **transferência bancária**, do montante de **11 500 000\$00** (onze milhões e quinhentos mil escudos) respeitantes à comparticipação devida por contratos Araal celebrados, a saber:

- Aquisição/construção da sede da Junta de Freguesia das Lajes – 5 000 contos.
- Aquisição/construção da sede da Junta de Freguesia de Ribeiras – 2500 contos.
- Aquisição/construção da Junta de Freguesia da Piedade – 4 000 contos.

O Executivo tomou conhecimento, tendo o Senhor Presidente informado que a responsabilidade financeira da Câmara é igual ao montante transferido, em conformidade com o artº 4 do D.R.R. Nº 1 – A/98/A, de 28 de Janeiro.-----

9.4 – Da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, a autorização número 000183, datada de 99/01/28, comunicando que foi



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ordenado o crédito na conta da Câmara, por **transferência bancária**, o montante de **44 339 404\$00**, (quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro escudos), relativo à comparticipação de despesas efectuadas no projecto das Águas – 2ª Fase.

O Executivo tomou conhecimento.

9.5 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 835, datado de 99/01/28, remetendo o **Contrato Araal de Coordenação** para a construção do Parque de Campismo das Lajes do Pico e respectiva Zona de Lazer.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o texto de contrato.

9.6 – Do Ministério das Finanças – Direcção de Serviços Financeiros, o ofício número 739 datado de 99/01/19, informando que foi solicitada a **transferencia de 325 760\$00**, respeitante ao Imposto sobre Veículos (16 700\$00) e da Sisa(314 021\$00), a que foram deduzidos os encargos de cobrança.

O Executivo tomou conhecimento.-----

9.7 – Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a circular número 07/99, datada de 98/12/01, remetendo informação sobre a criação dos conselhos municipais de segurança.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter cópia à Assembleia Municipal, para conhecimento e procedimentos em conformidade.-----

9.8 – Da mesma Associação, a circular número 11/99, datada de 99/01/20, onde é salientado que a publicação dos diplomas que procederam à reestruturação de carreiras, colocou a generalidade dos

Municípios numa situação complexa e difícil perante os seus funcionários, difícil por não terem os municípios disponibilidade financeira para procederem ao pagamento retroactivo de um ano e complexa porque não foram atingidas as expectativas de valorização de carreiras há muito esperadas pelos funcionários.

Mais informa que, face à gravidade da situação, o Conselho Directivo da A.N.M.P deliberou solicitar uma audiência, com carácter urgente, ao Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

O Executivo tomou conhecimento.-----

9.9 – Da Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico, os ofícios números 35 e 177, datados de 99/01/05 e 99/01/29, dando a conhecer que vão realizar-se as II Jornadas de Interdisciplinares que têm como finalidade o debate interdisciplinar da Educação para o Século XXI, no contexto em que a escola se insere, um arquipélago no meio do Atlântico ou na periferia europeia se tivermos em conta as novas realidades políticas.

Considerando os elevados custos que uma realização destas acarreta, solicitam o apoio da Câmara Municipal para a sua realização, nomeadamente com o suporte dos custos com transporte e estadia da equipa do Dr. José Hermano Saraiva, que participará nestas jornadas.

O Senhor Presidente propõe que se apoie a Associação Cultural da Escola Básica 2/3 das Lajes do Pico, com um subsídio no montante de 250 000\$00, por considerar que o evento que se pretende realizar e, em particular, o trabalho que o Professor José Hermano Saraiva pretende fazer sobre o Concelho das Lajes, vai, por certo, contribuir para a divulgação do Concelho promovendo-o como destino turístico.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.-----

9.10 – Da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense de Santa Cruz das Ribeiras, o ofício número 02/99, datado de 99/01/27, solicitando apoio para a realização de obras na sua sede, nomeadamente, 100 sacos de cimento e 250 blocos de 10 cm.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o apoio solicitado.-----

9.11 – Da Irmandade de Segunda Feira do Divino Espírito Santo da Calheta do Nesquim, carta datada de 18 de Janeiro, solicitando apoio para a aquisição de uma amassadeira e sovadora, por forma a poderem continuar a distribuir por todos os que os visitam, as tradicionais rosquilhas e bolos de véspera, não permitindo que se perca uma tradição dos seus antepassados.

Mais informam que o custo do referido equipamento é de 2 000 contos e que nenhuma das três Irmandades existentes na Freguesia tem capacidade económica para o adquirir,

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 250 000\$00 para apoiar a referida aquisição.-----

9.12 – da Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência “União Ribeirense”, carta datada de 98/11/05, lembrando o Executivo que no Plano e Orçamento da Câmara para o ano de 1998 estava inscrita uma verba de 2000 contos para apoiar a referida Filarmónica e uma vez que até à presente data não tinha sido transferida, solicitam que o seja para poderem dar continuidade às obras na sua sede.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que no orçamento do ano em curso está inscrito igual montante e que serão disponibilizados os primeiros 1 000 contos logo que haja disponibilidade financeira. -----

9.13 – Da “IRIS” Audio Visuais, Limitada, ofício datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, remetendo proposta para exploração de um circuito vídeo nas salas de chegada e embarque da aerogare do Aeroporto de Ponta Delgada com a intenção de criar um espaço de promoção turística e económica dos Municípios da região Autónoma dos Açores e seus Agentes Económicos. Anexa a descrição do projecto definindo os objectivos, a configuração, a estrutura física e a previsão de auditório, a tabela de preços e as condições de pagamento.-----

Esta proposta foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores para conhecimento e habilitação à decisão.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, de momento, não existe disponibilidade financeira para assumir encargos com acções de divulgação do concelho, uma vez que todos os recursos disponíveis têm que ser canalizados para os trabalhos de reconstrução.-----

9.14 – De José Almério B. Macedo, carta datada de vinte e sete de Dezembro do ano transacto propondo à Câmara a permuta de terrenos, nomeadamente a aquisição de 650 (seiscentos e cinquenta) metros quadrados de área destinados à implantação de uma superfície comercial (loja e armazém), no local onde hoje se encontram implantadas as oficinas da Câmara, permutando com um terreno com a área de 1 000 m², localizado junto à habitação do Senhor Clarêncio Silva e ainda a cedência



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

de cimento de acordo com o preço que vier a ser acordado. Solicita ainda que, caso o Executivo esteja sensível à sua proposta, tivessem em conta a possibilidade da criação de um parque de estacionamento público na zona referida.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que a área pretendida está reservada para equipamentos públicos, pelo que a Câmara considera não ser viável a permuta pretendida.-----

O Vereador Senhor Fernando Cardoso pediu autorização para se ausentar da sala por se encontrar abrangido pelo disposto no artº 80 do D.L 100/84, de 29 de Março, e verificando-se continuar a haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, a reunião prosseguiu.-----

9.15 – Do Centro Social Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira, carta a solicitar apoio para a instalação de água e instalações sanitárias no seu edifício sede. Encontra-se anexo à carta a lista dos materiais necessários.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a cedência dos materiais constantes da lista anexa à carta.

Nesta altura da reunião o Vereador Senhor Fernando Cardoso voltou a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

10 – Assuntos para conhecimento

10 - 1. O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que a vinte e sete de Janeiro do corrente ano, remeteu ao Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência, o ofício número cento e trinta e sete, solicitando ser informado sobre o tipo de colaboração a prestar pelo Governo Regional a esta Autarquia para a resolução dos estragos causados pelo sismo de 09

de Julho, que numa primeira avaliação ascendem a trezentos mil contos, oportunamente inventariados e remetidos ao Senhor Secretário Regional a coberto do nosso ofício número 1761/98, de 31 de Julho e onde eram postas algumas questões que até hoje não obtiveram resposta.

Não possuindo esta Autarquia meios materiais, humanos e financeiros para efectuar uma intervenção imediata, dado o volume de trabalho em causa, e porque se impõe uma intervenção urgente, uma vez que, com o decorrer do tempo, os prejuízos vão sendo cada vez maiores, solicita-se resposta urgente sobre os procedimentos a seguir.-----

O Executivo tomou conhecimento e o Senhor Presidente informou que pelo ofício número 1025, datado de 99/02/02, o Senhor Director Regional de Organização e Administração Pública informou que os trabalhos sobre o sismo de 9 de Julho (prejuízos Municipais), se encontram praticamente concluídos e que o Governo Regional irá a breve trecho tomar uma decisão sobre a matéria.-----

10 . 2 – O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que através do ofício número cento e sessenta e três, datado de vinte e sete de Janeiro do corrente ano e endereçado ao Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, solicitou, por motivos relacionados com a sua vida familiar, a demissão de Vogal do Conselho de Administração da AMRAA bem como a demissão de todos os grupos de trabalho em que representava aquela Associação.

O Executivo tomou conhecimento.-----

11 -OUTROS ASSUNTOS



ex

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Vereador Senhor Fernando Cardoso chamou a atenção para o descontentamento de alguns moradores da rua Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga pelo trabalho de asfaltagem que foi realizado naquela rua na tentativa de reparação do tapete betuminoso, por considerarem que, não só não resolveu o problema de regularização do piso, como também quando chegar o Verão, a camada de asfalto vai derreter, com as consequências já conhecidas nos anos anteriores.-----

O Senhor Presidente informou que os trabalhos de saneamento básico da Vila deverão ter início ainda no decurso do corrente ano, pelo que não se justifica uma grande intervenção ao nível do pavimento onde num futuro próximo se vai proceder à abertura de valas.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Feliceia*
Cecília Felina Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram treze horas.-----

for Luis Lds
Manuel Alves

Cláudio José Gomes
Cláudio José Gomes
2